



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 18 de outubro de 2022 às 16:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4258993: DECRETO Nº 157/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE  
2022**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

MUNICÍPIO

Águas de Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4258993>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**DECRETO Nº 157/2022**  
**De 18 de outubro de 2022**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO  
NO ORÇAMENTO DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE  
CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTONIO HENTGES,**  
**Prefeito do Município de Águas de**  
**Chapecó, Estado de Santa Catarina,** no  
uso das atribuições que lhe confere o  
cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90,  
da Lei Orgânica Municipal, e Lei  
Municipal nº 2.116/2022 de 18/10/2022 e  
demais disposições legais vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), na seguinte dotação:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUAS DE CHAPECÓ</b>	<b>6</b>
Unidade	Secretaria Municipal de Saúde	2
Função	Saúde	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde de Qualidade com Responsabilidade	5
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>2036</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
(15)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	01.02.1002 – Recursos Ordinários
(15)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	01.38.0038 – Recursos Vinculados
(15)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	01.67.1067 – Recursos Vinculados
<b>Valor Total R\$:</b>		<b>402.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, será através da redução nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUAS DE CHAPECÓ</b>		<b>6</b>
Unidade	Secretaria Municipal de Saúde		2
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	Saúde de Qualidade com Responsabilidade		5
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>2036</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(13)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	01.38.0038 – Recursos Vinculados	300.000,00
(16)	3.3.93.00.00 – Aplicação Direta	01.02.1002 – Recursos Ordinários	16.000,00
(16)	3.3.93.00.00 – Aplicação Direta	01.38.0038 – Recursos Vinculados	36.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>352.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUAS DE CHAPECÓ</b>		<b>6</b>
Unidade	Secretaria Municipal de Saúde		2
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	Saúde de Qualidade com Responsabilidade		5
<b>Atividade</b>	<b>Programa de Assistência Farmacêutica</b>		<b>2038</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(19)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	01.67.1067 – Recursos Vinculados	50.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 18 de outubro de 2022.

**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**